



DOCUMENTO DE REFERÊNCIA

de Internacionalização da SETEC/MEC



CONSIDERANDO

A participação do Brasil em Organismos Multilaterais voltados à educação, os quais entendem que a cooperação na educação, na ciência, na tecnologia e na cultura como promotoras do desenvolvimento integral, da democracia, da integração entre os países, dos direitos humanos e liberdades fundamentais, entre outros;

O artigo 4, Parágrafo único, da Constituição Federal, que estabelece que “a República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações”;

O artigo 6 da Lei 11.892/08 de criação dos Institutos Federais, que especifica que uma das finalidades das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Tecnológica é “ I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional”;

O Artigo 15, inciso XVII, do Decreto Ministerial n. 9005/17, que aprova a estrutura regimental do Ministério da Educação, específica que é função da SETEC “XVII - estabelecer políticas e programas voltados à internacionalização da educação profissional e tecnológica”;

As demandas dos processos avaliativos da educação superior e da pós-graduação, cada vez mais incorporando aspectos relacionados aos processos de internacionalização;

A SETEC ESTABELECE

O documento de referência de internacionalização da educação profissional e tecnológica, das instituições geridas pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, do Ministério da Educação - SETEC/MEC, para o biênio 2018-2019.

Entende-se por internacionalização do ensino profissional e tecnológico o conjunto de ações com vistas à prospecção e desenvolvimento de parcerias alinhadas ao ensino, pesquisa, extensão e ao arranjo produtivo local para oferta de educação de qualidade, formando uma comunidade acadêmica consciente da cidadania global, capaz de compreender, articular e contribuir com os contextos local, regional e global.

Com o propósito de estruturar as políticas de internacionalização na Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – RFEPCT, visando tornar-se referência mundial em educação profissional, a SETEC estabelece os seguintes objetivos em sua política de internacionalização:

- Sensibilizar a RFEPCT quanto à importância das estratégias de internacionalização para o desenvolvimento institucional;
- Ampliar a participação da RFEPCT em fóruns e debates globais de EPCT;
- Divulgar o modelo de EPCT brasileiro;
- Fortalecer as relações de EPCT nas regiões de fronteira;
- Criar base de dados integrada para o gerenciamento das informações inerentes ao processo de internacionalização;

- Promover política de línguas para a capacitação dos servidores e discentes em idiomas estrangeiros relevantes para os processos de internacionalização da EPCT e o português como língua adicional/estrangeira;
- Intercambiar experiências sobre boas práticas internacionais em EPCT;
- Prestar cooperação Sul Sul, em coordenação com a Agência Brasileira de Cooperação;
- Desenvolver lideranças e novas metodologias em EPCT.

A visão a ser almejada é: “Até dezembro de 2019, ser uma referência mundial em ações de internacionalização da educação profissional.”

Os valores a serem resguardados são:

INTEGRAÇÃO

ENGAJAMENTO

EFETIVIDADE

Para o alcance desses objetivos, as ações estão centradas em seis prioridades: estruturação, integração nas fronteiras, idiomas, ecossistemas de inovação, financiamento e cooperação. Essas prioridades encontram-se discriminados a seguir.

1. Estruturação

Esta prioridade está voltada à promoção da estruturação nas instituições da RFEPCT. A partir da conscientização da relevância do alinhamento das ações de internacionalização aos Planos de Desenvolvimento Institucional, da oferta de formação/capacitação e da apresentação de boas práticas, pretende-se dar condições para que as instituições possam estruturar, planejar, monitorar e avaliar as atividades da área. Estão previstas as seguintes ações dentro desta prioridade:

Ações	Prazo
1.1 Prever o processo de Internacionalização no PDI da RFEPCT.	dezembro 2018
1.2 Compor a estrutura organizacional (organograma) da IEs.	dezembro 2018
1.3 Definir normas e procedimentos..	julho 2019
1.4 Articular ações e estratégias envolvendo Ensino, Pesquisa e Extensão.	contínua
1.5 Promover a comunicação das ações.	contínua
1.6 Promover ações de formação e capacitação em internacionalização.	contínua
1.7 Desenvolver planejamento e monitoramento das ações.	março/2018

2. Integração nas fronteiras

Considerando a dimensão continental do Brasil e a fronteira com 10 países em uma extensão de 15.179 km; a Constituição de 1988, art. 20, parágrafo 2º, que determina a faixa de até cento cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, como faixa de fronteira, considerada fundamental para defesa do território nacional, tendo sua ocupação e utilização reguladas em lei; o Decreto de 08/09/2010, que institui a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Fronteira (CDIF), o qual articula

diversos entes ministeriais e instituiu núcleos estaduais, tendo como competência apresentar planos regionalizados de desenvolvimento e integração fronteiriços, e como uma de suas ações estratégicas, o eixo da Educação; e, a capacidade técnica e formação profissional das instituições de EPCT; a facilidade para formar parcerias com entidades federais, a potencialidade para o desenvolvimento de projetos de inclusão produtiva, apresentam-se as seguintes ações para a prioridade:

Ações	Prazo
2.1 Regularizar as ações de internacionalização na fronteira.	dezembro 2019
2.2 Regularizar a situação dos estudantes estrangeiros.	dezembro 2018
2.3 Considerar os processos de reconhecimento de créditos, títulos e dupla titulação.	dezembro 2018
2.4 Promover ações de cunho linguístico e cultural.	contínua
2.5 Identificar potencialidades de interação/integração nas fronteiras, em ensino, pesquisa e extensão.	julho 2018
2.6 Desenvolver a conscientização da comunidade interna e externa sobre a legislação e possibilidades de atuação com os países e instituições fronteiriças.	contínua
2.7 Articular ações integradas às outras instâncias nacionais (MRE, MI, PF e outras)	contínua

3. Idiomas

Esta prioridade tem seu foco na implantação de centros de idiomas como alicerce da efetivação dos programas de Internacionalização nas instituições da RFEPC. A partir de um plano de políticas para o ensino de línguas estrangeiras, previsto nos Planos de Desenvolvimento Institucional, as instituições poderão investir os recursos necessários para a formação e a preparação de professores, alunos e técnicos, para atuarem, com competência, nos processos de mediação que advêm das propostas de internacionalização nas instituições da RFEPC. Para isto, estão previstas, dentro desta prioridade, as seguintes ações:

Ações	Prazo
3.1 Dispor de políticas para o ensino de línguas aprovadas pelo Conselho Superior.	dezembro 2018
3.2 Criar centros de ensino de Idiomas previstos na estrutura organizacional (organograma) da IEs.	dezembro 2018
3.3 Promover a aplicação de testes de proficiência de acordo com as necessidades identificadas (CELPE inclusive).	contínua
3.4 Ofertar disciplinas em língua estrangeira.	outubro 2019
3.5 Ofertar o ensino de língua portuguesa para estrangeiros.	julho 2018
3.6 Promover a capacitação de docentes que atuam no ensino de línguas, bem como de técnicos que atuam nas secretarias dos cursos de idiomas.	contínua
3.7 Ofertar cursos de idiomas em caráter permanente ou via EAD, para toda a comunidade acadêmica.	contínua

4. Ecossistemas de inovação

O setor responsável pela internacionalização das instituições da Rede Federal tem a capacidade de interagir com diversas organizações e instituições nacionais e internacionais facilitando a interação e criando um ambiente favorável à aprendizagem, à cultura colaborativa e à criação inovadora.

Diante deste cenário, a percepção das Assessorias Internacionais como integrante da estrutura de um ecossistema de inovação pode trazer uma série de benefícios para as instituições envolvidas, já que os setores assumem um papel ativo no processo de construção colaborativa e atuam junto aos diversos setores da instituição. Faz-se necessária uma interlocução direcionada com os setores de ensino, pesquisa, extensão, além de estabelecer uma conexão coordenada com o setor produtivo e com a sociedade em geral. Para tanto, estão previstas nesta prioridade, as seguintes ações:

Ações	Prazo
4.1 Mapear os projetos de inovação e identificar parceiros estratégicos (internacionais, regionais e locais).	junho 2018
4.2 Desenvolver ações conjuntas com os NIT's.	contínua
4.3 Estabelecer acordos de cooperação.	contínua
4.4 Captar recursos para fomentar as ações dos ecossistemas de inovação.	contínua
4.5 Promover a pesquisa colaborativa.	contínua
4.6 Investir no aprimoramento das habilidades de empreendedorismo e inovação da comunidade acadêmica envolvida neste processo.	contínua
3.7 Ofertar cursos de idiomas em caráter permanente ou via EAD, para toda a comunidade acadêmica.	contínua

5. Financiamento

Para que as ações de internacionalização sejam tratadas como uma política da RFEPCT, é necessário que elas tenham orçamento próprio, bem como que haja prospecção de recursos para a sua consecução. O monitoramento de editais em instituições nacionais e internacionais que objetivem o incremento das ações de internacionalização é uma das ações que devem ser sistematizadas. Mas, para que os recursos se transformem em projetos, é premente a capacitação dos profissionais envolvidos nas assessorias internacionais das instituições em estratégias de captação de recursos e desenvolvimento/gerenciamento de projetos. Assim, são estabelecidas as seguintes ações para esta prioridade:

Ações	Prazo
5.1 Prever rubrica orçamentária para as ações de internacionalização em cada unidade da RFEPCT.	Anualmente
5.2 Monitorar editais com oportunidades de financiamento para as ações de internacionalização (nacionais e internacionais).	continua
5.3 Capacitar os envolvidos em estratégias de captação de recursos e desenvolvimento/gerenciamento de projetos.	até outubro 2018

6. Cooperação

As ações de cooperação relativas a esta prioridade são: bilaterais, multilaterais, foros multilaterais. A cooperação deve visar o desenvolvimento institucional, sendo assim, ao prospectar novos parceiros, as instituições são encorajadas a buscar referências naquilo que se pretende desenvolver na RFEPCT. Além disso, também são incentivadas a consolidar e monitorar as parcerias existentes. Para esta prioridade, as ações são:

Ações	Prazo
6.1 Consolidar as parcerias estabelecidas nos MOUs.	contínua
6.2 Prospectar parceiros internacionais que são referências nas ações que se pretende desenvolver na rede.	contínua
6.3 Integrar a cooperação ao desenvolvimento institucional.	contínua
6.4 Monitorar e avaliar as parcerias estabelecidas pelos MOUs.	anualmente
6.5 Investir na capacitação para a formalização de parcerias.	outubro 2018
6.6 Promover a mobilidade discente, docente e de técnico-administrativos	contínua

A realização das ações propostas nas seis prioridades possibilita um processo de internacionalização focado não apenas na formação da comunidade acadêmica, mas também o desenvolvimento institucional dos membros e da RFEPCT como um todo. Permite, além do aprendizado com as experiências educacionais internacionais, levar a contribuição brasileira em relação à expertise alcançada pela educação profissional e tecnológica, articulando os contextos local, regional e global.

Ressalta-se que cada parceria estabelecida pode ter um foco específico, criando uma rede de cooperação que seja complementar e atenda ao conjunto de objetivos estratégicos da EPCT.

A execução das prioridades deve ter como foco o desenvolvimento das seguintes expertises na RFEPCT:

- Pesquisa aplicada;
- Inovação tecnológica;
- Desenvolvimento de lideranças;
- Ensino: novas metodologias, pedagogia do século XXI, aprendizagem ao longo da vida (Lifelong Learning).

Como parcerias estratégicas no âmbito internacional, a SETEC e as instituições da RFEPCT devem buscar desenvolver o relacionamento com os países/instituições que já têm projetos com bons resultados e em consonância com as expertises focadas, bem como buscar relacionamentos com países que são referência nelas para aprimoramento dos processos. Deve-se considerar, também, as possibilidades de transferências de boas práticas para os países que encontram-se em situação de desenvolvimento da sua EPCT.

Sempre que possível, o estabelecimento de parcerias deve considerar a bilateralidade e a multilateralidade, ou seja, o desenvolvimento de projetos conjuntos onde as instituições da RFEPCT não sejam meras provedoras de recursos para os parceiros internacionais.

PAINEL DE METAS 2018/2019

Missão

Promover a internacionalização da Educação Profissional na RFEPCT

Visão

Até dezembro de 2019, ser uma referência mundial em ações de internacionalização da educação profissional.

Valores

Integração (para obter força); Engajamento (para sentir-se parte); Efetividade (é preciso fazer as coisas certas).



Prioridade 1 - Estrutura

Metas	2018				2019			
	1º tri.	2º tri.	3º tri.	4º tri.	1º tri.	2º tri.	3º tri.	4º tri.
1.1 Prever o processo de Internacionalização no PDI da RFEPCT.								
1.2 Compor a estrutura organizacional (organograma) da IEs.								
1.3 Definir normas e procedimentos.								
1.4 Articular ações e estratégias envolvendo Ensino, Pesquisa e Extensão.								
1.5 Promover a comunicação das ações.								
1.6 Promover ações de formação e capacitação em internacionalização.								
1.7 Desenvolver planejamento e monitoramento das ações.								

Prioridade 2 - Interação nas fronteiras

Metas	2018				2019			
	1º tri.	2º tri.	3º tri.	4º tri.	1º tri.	2º tri.	3º tri.	4º tri.
2.1 Regularizar as ações de internacionalização na fronteira.								
2.2 Regularizar a situação dos estudantes estrangeiros.								
2.3 Considerar os processos de reconhecimento de créditos, títulos e dupla titulação.								
2.4 Promover ações de cunho linguístico e cultural.								
2.5 Identificar potencialidades de interação/integração nas fronteiras, em ensino, pesquisa e extensão.								
2.6 Desenvolver a conscientização da comunidade interna e externa sobre a legislação e possibilidades de atuação com os países e instituições fronteiriças.								
2.7 Articular ações integradas às outras instâncias nacionais (MRE, MI, PF e outras)								

Prioridade 3 - Idiomas

Metas	2018				2019			
	1º tri.	2º tri.	3º tri.	4º tri.	1º tri.	2º tri.	3º tri.	4º tri.
3.1 Dispor de políticas para o ensino de línguas aprovadas pelo Conselho Superior.								
3.2 Criar centros de ensino de Idiomas previstos na estrutura organizacional (organograma) da IEs.								
3.3 Promover a aplicação de testes de proficiência de acordo com as necessidades identificadas (CELPE inclusive).								
3.4 Ofertar disciplinas em língua estrangeira.								
3.5 Ofertar o ensino de língua portuguesa para estrangeiros.								
3.6 Promover a capacitação de docentes que atuam no ensino de línguas, bem como de técnicos que atuam nas secretarias dos cursos de idiomas.								
3.7 Ofertar cursos de idiomas em caráter permanente ou via EAD, para toda a comunidade acadêmica.								

Prioridade 4 - Ecossistemas de Inovação

Metas	2018				2019			
	1º tri.	2º tri.	3º tri.	4º tri.	1º tri.	2º tri.	3º tri.	4º tri.
4.1 Mapear os projetos de inovação e identificar parceiros estratégicos (internacionais, regionais e locais).								
4.2 Desenvolver ações conjuntas com os NIT's.								
4.3 Estabelecer acordos de cooperação.								
4.4 Captar recursos para fomentar as ações dos ecossistemas de inovação.								
4.5 Promover a pesquisa colaborativa.								
4.6 Investir no aprimoramento das habilidades de empreendedorismo e inovação da comunidade acadêmica envolvida neste processo.								

Prioridade 5 - Financiamento

Metas	2018				2019			
	1º tri.	2º tri.	3º tri.	4º tri.	1º tri.	2º tri.	3º tri.	4º tri.
5.1 Prever rubrica orçamentária para as ações de internacionalização em cada unidade da RFEPC.								
5.2 Monitorar editais com oportunidades de financiamento para as ações de internacionalização (nacionais e internacionais).								
5.3 Capacitar os envolvidos em estratégias de captação de recursos e desenvolvimento/gerenciamento de projetos.								

Prioridade 6 - Cooperação

Metas	2018				2019			
	1º tri.	2º tri.	3º tri.	4º tri.	1º tri.	2º tri.	3º tri.	4º tri.
6.1 Consolidar as parcerias estabelecidas nos MOUs.								
6.2 Prospectar parceiros internacionais que são referências nas ações que se pretende desenvolver na rede.								
6.3 Integrar a cooperação ao desenvolvimento institucional.								
6.4 Monitorar e avaliar as parcerias estabelecidas pelos MOUs.								
6.5 Investir na capacitação para a formalização de parcerias.								
6.6 Promover a mobilidade discente, docente e de técnico-administrativos								

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

